



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

## TERMO DE REFERÊNCIA

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão /2023 - SRP

**OBJETO:** futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material de consumo (material de copa, cozinha, limpeza e outros), para esse município.

### **1.0 - OBJETIVO**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material de consumo (material de copa, cozinha, limpeza e outros), para esse município.

### **2.0 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 – A prestação de serviços em tela visa atender às demandas do Município de Itabaiana, contratação de empresa especializada para realização de avaliações qualitativas e quantitativas de exposição aos riscos com emissão de laudos para atendimento de legislação trabalhista - Normas Regulamentadora e previdenciária de todas as funções que prestam serviços a Prefeitura, deste Município.

2.2 – Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

### **3.0 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 – A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2006, e Decreto Municipal nº 105/2016, Decreto Municipal nº 171, de 07 de dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 179/2017.

### **4.0 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

4.1 – O Município será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

4.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

4.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

4.4 – As entregas das mercadorias acontecerão no Almoxarifado Municipal, sito à:

➤ Rua Antônio Dultra, nº 770 (Prefeitura Municipal Itabaiana).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

4.5 – As entregas das mercadorias deverão acontecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

4.6 – As mercadorias serão recebidas e conferidas por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

4.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

4.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

4.9– Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimentos comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.9.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

4.9.2 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.10 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os órgãos efetuarão o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

4.11– Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

4.11.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

4.11.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 28.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

4.11.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registro cancelado unilateralmente pelo Município, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

4.11.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

4.11.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana5.0 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND.
1.	AÇÚCAR TIPO CRISTAL 1KG - FARDO COM 30 KG	FRD
2.	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML	UND
3.	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - CAIXA COM 12 UND	CX
4.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° - 1 L	UND
5.	BANDEJA 7 LITROS - PLÁSTICO REFORÇADO	UND
6.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM COM 400 G	PCT
7.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 400 G	CX
8.	BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE 20 KG	UND
9.	CAFÉ EM PÓ 20X250 G	FRD
10.	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA - CAPACIDADE 35 LITROS	UND
11.	CAIXA TÉRMICA - ISOPOR - CAPACIDADE 170 LITROS	UND
12.	CAIXA TÉRMICA EM POLIPROPILENO COM ALÇAS EMBUTIDAS E COM TRAVA - CAPACIDADE 12 LITROS	UND
13.	CAIXA TÉRMICA EM POLIPROPILENO COM ALÇAS EMBUTIDAS E COM TRAVA - CAPACIDADE 34 LITROS	UND
14.	CANECA EM PLÁSTICO 250 ML	UND
15.	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - TAMANHO GRANDE	DZ
16.	COLHER DE SOPA, MATERIAL AÇO INOX, TAMANHO 18 CM	UND
17.	COLHER MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 10 CM	UND
18.	CONDICIONADOR - USO ADULTO - EMBALAGEM 400 ML	UND
19.	CONDICIONADOR INFANTIL - EMBALAGEM 400 ML	UND
20.	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ML, PACOTE COM 100 UND, CAIXA COM 25 PACOTES	CX
21.	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL 360ML	UND
22.	DETERGENTE 24X500 ML	CX
23.	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO MATERIAL DE AÇO	UND
24.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON, COM SUPORTE	UND
25.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - PACOTE COM 10 UND	PCT
26.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - PACOTE COM 10 UND	PCT
27.	FRALDA GERIÁTRICA TAM P	PCT
28.	LIXEIRA GRANDE EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS	UND
29.	NAFTALINA 50G	PCT
30.	PANO DE CHÃO ALVEJADO 60X85 CM	UND

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana


31.	PANO DE PRATO 68X40 CM	UND
32.	PAPEL HIGIÊNICO 30 MFARDO C/ 64 ROLOS	FRD
33.	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 60 MFARDO C/ 64 ROLOS	FRD
34.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 21CM X 20CM, COM 1.000 FOLHAS	PCT
35.	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 20CM, BOBINAS COM 60 FOLHAS, PACOTE COM 2 UNIDADE	PCT
36.	PASTILHA (PEDRA) SANITÁRIA 25G	UND
37.	PROTETOR SOLAR FPS 60, FRASCO DE 120 ML	UND
38.	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO, FATOR MÍNIMO DE 50, FORMA FARMACÊUTICA CREME, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 120ML	UND
39.	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 60CM, COR: SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UND.	DZ
40.	SABÃO DE COCO EM BARRA COM 5 UND CX COM 10 PCT 200G	CX
41.	SABÃO EM PÓ PCT DE 500G	PCT
42.	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 500ML	UND
43.	SABONETE PERFUMADO SÓLIDO, 90G, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT
44.	SACO PARA LIXO 30L 10 UNIDADES	PCT
45.	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE 5 KG, EMBALAGEM COM 100 UND	PCT
46.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES 5CM X 23CM (TIPO GELADINHO/SACOLÉ) - EMBALAGEM 1000 UND	PCT
47.	VASSOURA DE NYLON REFORÇADA (COM CABO)	UND
48.	VASSOURA DE PELO REFORÇADA (COM CABO)	UND

**6.0 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

**7.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

  
Ítalo Michel da Costa  
Setor de Compras

IRP COPA E COZINHA

SETOR DE COMPRAS SETOR DE COMPRAS <setorcomprasitabaiana@gmail.com>

12 de janeiro de 2023 às  
09:13

Para: SETOR DE COMPRAS FMASI <comprasfmasi@hotmail.com>

Prezados (as), bom dia!

Segue em anexo a Intenção de Registro de Preços para realização de procedimento licitatório.


**Obs.1:** Favor analisar devidamente e encaminhar respostas no prazo estabelecido na Intenção de Registro de Preços.

**Obs.2:** Após os prazos legais, a não manifestação de participação no prazo descrito no ofício em anexo, será entendido como **falta de interesse na participação**, com vistas ao desenvolvimento dos serviços públicos, em conformidade com o Art. 3º §1º II do Decreto Municipal Nº. 171/2017.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários!

2 anexos

 OFÍCIO AÇÃO SOCIAL.doc  
59K

 INTENÇÃO.doc  
122K